



CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº. 3271/2019 – ALEMA
ASSUNTO: PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

O processo administrativo em epígrafe tem por objeto a aquisição de bandeiras para a Assembleia Legislativa do Maranhão.

Nos termos do preceituado no item 07 (sete) do Termo de Referência balizador da presente contratação, fora concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega das amostras do objeto.

Contudo, a empresa PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, encaminhou pedido por e-mail (cplalema@gmail.com) ao setor da CPL da ALEMA requerendo a dilação de prazo para entrega das amostras ao tomar conhecimento de que o envio das mesmas não chegará no prazo designado, nos termos do protocolo de rastreio de envio (Conhecimento Nº 299777 – Transportadora Braspress – Aeropress) .

A licitante aduz que o prazo estipulado inicialmente revelou-se muito exíguo, considerando que a rede de transporte aéreo se encontra muito afetada em virtude da pandemia.

Desta forma, considerando as razões expendidas no pedido apresentado pela empresa, acolhe-se o pedido interposto, dilatando-se o prazo de entrega das amostras por mais 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista que o previsto inicialmente no instrumento convocatório revelou-se insuficiente, ante a instabilidade existente na malha aérea neste período de pandemia, com fulcro nos princípios da proporcionalidade e eficiência.

Aproveito a oportunidade para deixar consignado que o mesmo prazo será conferido ulteriormente aos demais licitantes, caso seja necessário, em respeito ao princípio da isonomia.



Fábio Alex Dias
Pregoeiro